

PRIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.629.105/0001-68

NIRE 33.3.0029084-2

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14:00 HORAS**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 16 dias do mês de março de 2026, às 14:00 horas, realizada por meio de videoconferência, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento").
2. **Convocação e presença:** Dispensada a verificação das formalidades de convocação, na forma do parágrafo segundo do artigo 21 do Estatuto Social da PRIO S.A. ("PRIO" ou "Companhia") e do parágrafo segundo do artigo 17 do Regimento, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 12, item "iii" e 19 do Regimento, o Sr. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure, que convidou o Sr. João Zanine Barroso para secretariar os trabalhos.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i) a submissão das contas da administração, do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 17 de abril de 2026, às 17:30 horas (a "Assembleia Geral");
 - (ii) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sua submissão à Assembleia Geral;
 - (iii) a proposta do número de membros que comporão o Conselho de Administração no próximo mandato, assim como sua submissão à Assembleia Geral;

- (iv) a proposta de chapa para compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato, assim como sua submissão à Assembleia Geral;
- (v) a proposta de manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e de chapa para compor o Conselho Fiscal da Companhia, assim como sua submissão à Assembleia Geral;
- (vi) a proposta de limite do montante da remuneração global dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) da Companhia para o exercício social de 2026, assim como sua submissão à Assembleia Geral;
- (vii) a proposta de limite do montante da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026, assim como sua submissão à Assembleia Geral;
- (viii) a convocação da Assembleia Geral com a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os seus integrantes, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027; (d) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (e) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (f) fixar o limite do montante da remuneração global dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) da Companhia para o exercício social de 2026; e (g) fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026; e
- (ix) a publicação da Proposta da Administração, do Edital de Convocação e demais materiais correlatos a serem divulgados e publicados pela Companhia em relação à Assembleia Geral.

5. Deliberações: Uma vez verificado o atendimento às formalidades aplicáveis, o Sr. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure declarou o início dos trabalhos. Após debate sobre as matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue:

5.1. Submissão de documentos à Assembleia Geral. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Emiliano Fernandes Lourenço Gomes, Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure e Roberto Bernardes Monteiro, a submissão, à Assembleia Geral Ordinária, das contas da administração, do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com recomendação de aprovação pelos acionistas.

5.2. Proposta de Destinação de Lucro Líquido 2025. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 nos termos consignados nas Demonstrações Financeiras do referido exercício social divulgadas pela Companhia em 13 de março de 2026 e na Proposta da Administração, assim como a sua submissão à Assembleia Geral.

5.3. Número de membros do Conselho de Administração. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de que o Conselho de Administração da Companhia, no próximo mandato, seja composto por 8 (oito) membros, assim como a submissão da proposta à Assembleia Geral.

5.4. Chapa de candidatos ao Conselho de Administração. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a seguinte proposta de chapa para compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato, assim como a submissão da proposta à Assembleia Geral Ordinária:

(i) **Emiliano Fernandes Lourenço Gomes**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 11.019.821-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.432.927-06, com endereço profissional na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

(ii) **Felipe Bueno da Silva**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 102876687, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.959.597-59, com endereço na Rua Carlos Gois, nº 64, apt. 201, Leblon, CEP 22.440-040, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração (conforme Regulamento do Novo Mercado);

(iii) **Felipe Villela Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 129737482, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.680.308-90, com endereço na Avenida Luther King, nº 571, CA, Barra da Tijuca, CEP 22631-110, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração (conforme Regulamento do Novo Mercado);

(iv) **Flávio Vianna Ulhôa Canto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº CM551496D, expedida pela PF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.432.927-06, com endereço na Rua Engenheiro Cesar Grilo, nº 301, Barra da Tijuca, CEP 22.640-150, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

(v) **Gustavo Rocha Gattass**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10505617-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.302.477- 95, com endereço na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4560, cobertura 01, Lagoa, CEP 22471-004, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração (conforme Regulamento do Novo Mercado);

(vi) **Marcia Raquel Cordeiro de Azevedo**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-6.310.982, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.529.026-64, com endereço na Rua General Artigas, nº 485, apt. 904, Leblon, CEP 22441-140, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membra independente do Conselho de Administração (conforme Regulamento do Novo Mercado);

(vii) **Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 12554452-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.254.877-06, com endereço profissional na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e

(viii) **Roberto Bernardes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 22.608.627-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.507.418-24, com endereço profissional na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Os candidatos acima elencados foram devidamente avaliados pelo Comitê de Indicação

e pelo Comitê de Ética e *Compliance*, nos termos da Política de Indicação da Companhia, ocasião em que foi atestado que todos os integrantes da chapa proposta atendem aos requisitos legais, regulamentares, estatutários e internos aplicáveis à indicação, investidura e posse no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto na legislação vigente, nos regulamentos aplicáveis, no Estatuto Social e na Política de Indicação da Companhia, conforme indicado no parecer emitido pelo Comitê de Indicação em reunião realizada no dia 13 de março de 2026.

5.5. Chapa de candidatos ao Conselho Fiscal. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a seguinte proposta de chapa para compor o Conselho Fiscal da Companhia, assim como a sua submissão à Assembleia Geral:

(i) **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 074.806/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, com endereço profissional na Rua da Quitanda, nº 11, 10º andar, Centro, CEP 20011-030, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **Ronaldo dos Santos Machado**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 082692/O-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.923.287-34, com endereço na Rua Nóbrega, nº 242, apt. 1.201, Jardim Icaraí, na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, como seu respectivo suplente;

(ii) **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04.722, 037-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, com endereço na Rua Frei Jacinto Infantino, nº 125, casa 2, Barra da Tijuca, CEP 22793-315, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **Cícero Ivan do Vale**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº RJ 059692/O, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.255.367-20, com endereço na Rua Antônio Benavides Filho, nº 120, Green Valley, CEP 28800-000, na cidade de Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, como seu respectivo suplente; e

(iii) **Marco Antônio Peixoto Simões Velozo**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 942.753.277-72, com endereço na Travessa do Ouvidor, nº 17, 4º andar, CEP 20.040-040, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, e **Anderson Mascouto Peixoto**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 075.537/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.688.707-25, com endereço comercial na Travessa do Ouvidor, nº 17, Centro, CEP 20040-040, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, como seu respectivo suplente.

Os candidatos acima elencados foram avaliados pelo Comitê de Ética e *Compliance* e pelo Comitê de Indicação, na forma da Política de Indicação da Companhia, ocasião em que foi atestado que os candidatos atendem a todos os requisitos para a indicação, investidura e posse no cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia previstos em lei, no regulamento, no Estatuto Social e na Política de Indicação da Companhia, conforme indicado no parecer emitido pelo Comitê de Indicação em reunião realizada no dia 13 de março de 2026.

5.6. Proposta de Remuneração da Administração. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de que seja fixado o montante global de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), a título de remuneração da Administração da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração) referente ao exercício social de 2026, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, assim como a submissão da proposta à Assembleia Geral Ordinária.

Do referido montante global, (i) o montante de R\$ 149.664.275,48 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) se refere à remuneração a ser paga pela Companhia aos membros de sua administração, em razão das funções por estes desempenhadas na própria Companhia; enquanto (ii) o montante de R\$ 100.335.724,52 (cem milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) diz respeito à remuneração a ser paga por sociedades controladas da Companhia aos seus administradores que também integrem a administração da Companhia, em razão das funções desempenhadas por tais administradores nas referidas sociedades controladas.

A Administração da Companhia poderá, ao longo do exercício social de referência, ajustar a distribuição das parcelas do montante global que serão efetivamente pagas pela Companhia e por subsidiária integral, em função de eventuais alterações na estratégia da Companhia, na sua estrutura organizacional ou de outras circunstâncias relevantes, sempre respeitando o limite do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

5.7. Proposta de Remuneração do Conselho Fiscal. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de que seja fixado o montante global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a título de remuneração do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social de 2026, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, assim como a submissão da proposta à Assembleia Geral Ordinária.

5.8. Convocação da Assembleia Geral Ordinária. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2026, às 17:30 horas, com a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os seus integrantes, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2027; (d) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (e) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (f) fixar o limite do montante da remuneração global dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) da Companhia para o exercício social de 2026; e (g) fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

5.9. Proposta da Administração para a Assembleia Geral. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a publicação da Proposta da Administração, o Edital de Convocação e demais materiais correlatos a serem divulgados e/ou publicados, conforme o caso, pela Companhia para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2026, às 17:30 horas, na forma das minutas previamente submetidas aos Srs. membros do Conselho de Administração.

5.10. Autorização para a prática de atos. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, que a Diretoria e demais representantes legais da Companhia, dentro de suas atribuições, pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos eventualmente já praticados referentes às matérias ora deliberadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026

Mesa:

Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure
Presidente da Mesa

João Zanine Barroso
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure
*Presidente do Conselho de
Administração*

Emiliano Fernandes L. Gomes
*Vice-Presidente do Conselho de
Administração*

Felipe Bueno da Silva
*Membro do Conselho de
Administração*

Felipe Villela Dias
*Membro do Conselho de
Administração*

Flavio Vianna de Ulhôa Canto
*Membro do Conselho de
Administração*

Gustavo Rocha Gattass
*Membro do Conselho de
Administração*

Marcia Raquel C. de Azevedo
*Membra do Conselho de
Administração*

Roberto Bernardes Monteiro
*Membro do Conselho de
Administração*